Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N º 2.817 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"Estabelece vencimentos para pagamento do IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos) para o exercício de 2020"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos do **IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos),** para o **exercício de 2020** serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	**Dia**	**10.02.2020**
b-	01ª parcela	Dia	10.02.2020
c-	02ª parcela	Dia	10.03.2020
d-	03ª parcela	Dia	10.04.2020
e-	04ª parcela	Dia	10.05.2020
f-	05ª parcela	Dia	10.06.2020
g-	06ª parcela	Dia	10.07.2020
h-	07ª parcela	Dia	10.08.2020
i-	08ª parcela	Dia	10.09.2020
j-	09ª parcela	Dia	10.10.2020
k-	10ª parcela	Dia	10.11.2020

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal